



*Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul*

**PORTARIA CRO/RS Nº 158/2026**

***Cria e nomeia Câmara de Instrução Ética II do CRO/RS (Gestão de 2026/2027) e dá outras providências.***

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e normativas:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criar e nomear os membros da Câmara de Instrução Ética II da Sede do CRO/RS a fim de agilizar as instruções dos processos éticos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Câmara de Instrução Ética II da Sede do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, com a seguinte composição:

**Presidente:** CD Renan Roberto Zingalli (CRORS 2.298)  
**Secretário(a):** CD Vanderlê de Arlete Orso (CRORS 13.720)  
**Vogal:** CD Ernani da Silva Calvete (CRORS 6.534)

**Suplentes:** CD Carlos Alberto Ruschel (CRORS 17.139)  
CD Lucas Bonfanti Silvestrin (CRORS 28.503)  
CD Lucelen Fontoura Bastos (CRORS 20.523)

Art. 2º O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO/RS será honorífico e coincidirá com o mandato dos membros do Plenário do Conselho.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

JANAINA CORTES GOMES  
Conselheira Presidente  
Gestão 2026/2027